



CERTIDÃO DA ATA DA 110ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2024.

SCPAP Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de julho de 2024, às 17h. A reunião foi realizada por videoconferência.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD, Sr. Thiago Rosa da Luz, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira, Sr. Gerson Luiz Schwerdt e Sr. João Luiz de Ávila. **Ausência justificada:** Sr. Fernando Moretti Teixeira. **Presente os convidados:** Sr. Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Operações da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Planejamento Estratégico e Compliance da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Luiz Gustavo Piucco, Chefe do Departamento de Engenharia e Infraestrutura da SCPAR Porto de Imbituba S.A., cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1.1 Autorizar a contratação de empresa de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra para os seguintes postos de trabalho: Copeiragem, Recepcionista Administrativo, Recepcionista Operacional, Encarregado da Limpeza, Servente de Limpeza Geral, Operador de Empilhadeira/Auxiliar de Almoxarifado, Secretaria Executiva/Apoio De Gabinete, Auxiliar Executivo e Encarregado de Transporte (PIMB 748/2024); 1.2 Aprovar a proposta de contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo e execução de dragagem e derrocagem visando o aprofundamento do Berço 1 do Porto de Imbituba (PIMB 2091/2024).

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, informou que os dois temas são objeto da ordem do dia da reunião anterior, que foram retirados de pauta para melhor análise, e que ambos decorrem do

1-4

Certidão da Ata da 110ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 18.07.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20242949827 Protocolo 242949827 de 13/08/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144772470865680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/08/2024



extrapolamento da alçada decisória da Diretoria Executiva. Foi objeto de debate preliminar a questão da competência do Conselho de Administração para análise de questões relacionadas a processos de sua alçada decisória, ficando esclarecido que a competência do Conselho está atrelada à compatibilidade da despesa e dos investimentos com o Plano de Negócios da companhia e com sua estratégia de longo prazo. A submissão de processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade em razão do valor de alçada não representa, portanto, transferência de competência e responsabilidade por atos de gestão cuja responsabilidade será sempre da Diretoria Executiva que o praticou. Em continuidade, deu-se início aos trabalhos.

1.1 Autorizar a contratação de empresa de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra para os seguintes postos de trabalho: Copeiragem, Recepcionista Administrativo, Recepcionista Operacional, Encarregado da Limpeza, Servente de Limpeza Geral, Operador de Empilhadeira/Auxiliar de Almoxarifado, Secretaria Executiva/Apoio De Gabinete, Auxiliar Executivo e Encarregado de Transporte (PIMB 748/2024): O presidente do CONSAD relembrou sobre o tema, vinculado ao processo PIMB 748/2024, a qual trata sobre a contratação de empresa de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra para os seguintes postos de trabalho: Copeiragem, Recepcionista Administrativo, Recepcionista Operacional, Encarregado da Limpeza, Servente de Limpeza Geral, Operador de Empilhadeira/Auxiliar de Almoxarifado, Secretaria Executiva/Apoio De Gabinete, Auxiliar Executivo e Encarregado de Transporte. Após ampla discussão deliberou, unanimemente, em aprovar a proposta da Diretoria Executiva, alertando-a sobre a necessidade de adoção das recomendações e adequações constantes no parecer jurídico e esclarecendo que a decisão do Conselho está atrelada apenas a compatibilidade das despesas e investimentos com o Plano de Negócios da companhia e com sua estratégia de longo prazo, permanecendo sob a responsabilidade da Diretoria Executiva todos os atos relativos à licitação a ser promovida. Prosseguindo, passou-se ao item 1.2 da ordem do dia.

1.2 Aprovar a proposta de contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo e execução de dragagem e derrocagem visando o aprofundamento do Berço 1 do Porto de Imbituba (PIMB 2091/2024): Neste momento, o presidente do CONSAD solicitou a presença da Diretoria Executiva do porto para esclarecimentos. Com a palavra o diretor-presidente Urbano discorreu sobre a Nota de Encaminhamento nº 074/2023, a qual trata sobre a contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo e execução de dragagem e derrocagem visando o aprofundamento do Berço 1 do Porto de Imbituba. Explicou que a presente contratação é parte do trabalho em curso no sentido de oferecer as condições de navegabilidade ao Porto, de maneira a serem compatíveis com embarcações que irão demandar às instalações portuárias. Com a palavra, Sr. Luiz Gustavo Piucco, discorreu que no Berço 1, próximo aos rebocadores, através da batimetria realizada pela equipe de dragagem de manutenção, constatou-se profundidades menores que oito metros. Em razão disso, embarcações que exige de calado de 15 metros são impossibilitados a atracar próximo a essa área. Devido a essa conjuntura, analisou-se a necessidade de um estudo no Cais 1 para aumentar o calado, tornou-se fundamental como um plano de contingência para minimizar o

2-4

Certidão da Ata da 110ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 18.07.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20242949827 Protocolo 242949827 de 13/08/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144772470865680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/08/2024

impacto na produtividade no momento interrupção da operação devido a obra do Cais 3. Tal estudo contratado, contemplou a realização de levantamentos batimétricos, sísmica contínua, sonar de varredura lateral sondagens, assim como a elaboração de Projeto Básico de Derrocagem e Dragagem do Cais 1, indicando a metodologia de execução, assim como definição de volumes de dragagem e derrocagem. Este documento técnico prevê, elaboração de projeto executivo e execução de dragagem e derrocagem de rochas submarinas de modo permitir alcançar 15 metros de profundidade de calado no berço 1 do Porto de Imbituba. Deve-se também ressaltar o recente acréscimo de movimentação verificado no Porto de Imbituba o resultado anual de cargas movimentadas em 2020 ultrapassou o de 2019 e manteve-se em 2021 e 2022 com tendência de crescimento. O diretor-presidente ressaltou que o mesmo escopo foi objeto de processos licitatórios pretéritos, quais sejam: Edital 008/2024 – Sessão em 08/04/2024 – Processo PIMB 3237/2023 e Edital 012/2023 – Sessão em 30/05/2023 – Processo PIMB 0849/2023. Ambas restaram fracassadas, com nenhum licitante atingindo o preço máximo estipulado para o certame, conforme pode ser observado nos autos dos processos. A Diretoria Executiva declarou ser fundamental a de contratação do objeto licitado para a melhoria do desempenho das atividades da companhia e assegurou ter adotado todas as medidas técnicas necessárias e ter observado todas as exigências legais para a viabilização do certame. O CONSAD solicitou esclarecimentos ao diretor-presidente, Sr. Urbano, referente ao retorno previsto, expectativa de receita e o que deixou de gerar de receita. Sr. Urbano explicou o investimento na derrocagem do cais é um empreendimento que visa proporcionar maior eficiência operacional ao porto de Imbituba. Atualmente, a profundidade do porto é de 8 metros. Com a derrocagem, que será de aproximadamente 4.000 m³, e a dragagem, estimada em 13.000 m³, o porto irá alcançar uma profundidade de 15 metros. Além disso, haverá um ganho de aproximadamente 35 metros na área de atracação. Aliado ao aumento da área de atracação no cais 2, essa derrocagem proporcionará um total de 50 metros adicionais, permitindo a atracação simultânea de três navios. Essa nova configuração resultará em um ganho adicional médio para a atividade portuária de quase 6 milhões por ano. Do ponto de vista operacional, isso é significativo, pois permitirá a prestação de mais serviços, resolvendo o problema das filas de atracação, que geram custos para a exportação, tornando-a menos competitiva, e para a importação, encarecendo os insumos e, conseqüentemente, o produto final. Isso é prejudicial para toda a sociedade. No que diz respeito à formação de preço, inicialmente, com base no primeiro edital, informou que o porto recebeu apenas uma proposta, indicando que o preço não era atrativo. Foi ajustado o orçamento inicial e, na segunda tentativa, foi recebido três propostas: uma de 8,9 milhões, outra de 13 milhões e a última de 24 milhões. Isso mostrou que o preço estava fora da realidade do mercado. O fator que mais impactou foi a mobilização. Para a formação do terceiro orçamento, o diretor-presidente explicou que o projeto básico foi atualizado pela Infraestrutura e os parâmetros de mercado. Tanto do ponto de vista da eficiência operacional quanto do retorno econômico, este investimento é crucial, com um prazo de retorno de aproximadamente 20 meses. Além disso, aumentará a capacidade de movimentação de carga nos próximos anos. Explicou que, ao conseguir licitar agora, o porto passará a janela

3-4

Certidão da Ata da 110ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 18.07.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20242949827 Protocolo 242949827 de 13/08/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144772470865680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/08/2024

ambiental da Baleia Franca, permitindo a execução da obra entre dezembro e junho, evitando o período de proteção da Baleia Franca no próximo ano. Assim, já no ano seguinte, o porto terá uma infraestrutura otimizada para receber mais navios. Quanto à discrepância nos valores de mobilização e desmobilização, as referências utilizadas não refletem exatamente a realidade atual. Essas referências baseiam-se em obras fluviais, o que não se aplica ao caso do porto. No mercado, há poucas empresas que prestam serviços de dragagem, e há uma demanda crescente, com todos os portos necessitando desse serviço. A contratação em Itajaí é uma manutenção recorrente, São Francisco busca aprofundar seu canal de acesso, e Santos pretende atingir 17 metros para atender embarcações de última geração de 366 e 400 metros. A disputa por esses serviços é intensa e poucas empresas os oferecem, o que eleva significativamente os custos de mobilização e desmobilização, refletindo a dinâmica do mercado. Após explicações e ampla discussão deliberou, unanimemente, em aprovar a proposta da Diretoria Executiva, esclarecendo que a decisão do Conselho está atrelada apenas a compatibilidade de investimentos com o Plano de Negócios da companhia e com sua estratégia de longo prazo permanecendo sob a responsabilidade da Diretoria Executiva todos os atos relativos a nova licitação a ser promovida.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 18 de julho de 2024.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD, Sr. Thiago Rosa da Luz, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira, Sr. Gerson Luiz Schwerdt, Sr. João Luiz de Ávila e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

4-4

Certidão da Ata da 110ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 18.07.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20242949827 Protocolo 242949827 de 13/08/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144772470865680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/08/2024



242949827

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	242949827 - 13/08/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2024
SOB N: 20242949827

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 30/07/2024 às 15:52:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2024

Certifico o Registro em 20/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20242949827 Protocolo 242949827 de 13/08/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144772470865680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral